PORTARIA GP N. º 1.280 / 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Art. 94, § Único, da Lei n. º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 147/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença para Trato de Interesse Particular, concedida a servidora estatutária, **ERINEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 10102-8, e CPF nº 50 842.407.684-20, Agente de Endemias, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, concedida através da Portaria nº 313 de 09 de fevereiro de 2021 e prorrogada go através da Portaria nº 274, de 09 de fevereiro de 2022, com efeitos a partir da data da informação do retorno da servidora supracitada, pela secretaria onde a mesma está lotada;

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 12 de setembro de 2022;

Arapiraca, 12 de setembro de 2022.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos do Município, concedida através da Portaria nº 313 de 09 de fevereiro de 2021 e prorrogada o